

**DECISÃO COREN-MA Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Ad Referendum* do Plenário, Autorizar contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO as necessidades essenciais e emergenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO memorando nº 005/2017 - Chefia de Gabinete

DECIDE:

Art.1º - Autorizar contratação da empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais no âmbito Coren MA.

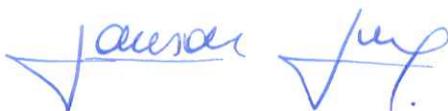
Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2018.



Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes  
Presidente  
COREN-MA Nº 122.493-ENF



Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior  
Secretario  
COREN 294.262-ENF